



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, José Airton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138 – Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG 5.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO CULTURA DE APUCARANA LTDA.**, CNPJ nº 875.273.029/0001-46, com instalações na Av. Munhoz da Rocha, 1601, Apucarana – PR, **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 003/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015, neste ato representada por João Miguel Ignácio, portador do RG nº 3.354.812-5 SSP/PR e do CPF 747.280.599-87, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 26/03/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do Contrato nº 071/2015, com base em seu item 3.1 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2016, até o dia 31/12/2016, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 16 de dezembro de 2015.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE


RÁDIO CULTURA DE APUCARANA LTDA
João Miguel Ignácio
DIRETOR GERAL